

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS DIREÇÃO GERAL CAMPUS TEFÉ COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



## CONVOCAÇÃO N° 04/2025

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas -IFAM, campus Tefé, convoca o candidato APROVADO, em 1º lugar, conforme resultado final publicado na área do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Tefé, objeto do EDITAL Nº 11 – PSS-GDG/CTEF/IFAM, de 27 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União, de 28.08.2025, Edição 163, Seção 3, pág. 35. O candidato deverá se apresentar à Coordenação de Gestão de Gestão de Pessoas do IFAM campus Tefé, no horário de 08:30 às 11:30 ou de 13:30 às 16:30 horas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta publicação, entregando presencialmente os documentos conforme item 15.1 do edital.

Após o prazo acima estabelecido, o candidato que não se apresentar ou não atender às exigências do item 15.1 terá anulados os atos ou efeitos decorrentes de sua inscrição no processo seletivo, e reservará ao IFAM o direito de convocar o próximo candidato classificado.

Campus Tefé			
Área/Disciplina	Inscrição	Candidato	Classificação
FILOSOFIA	202509001	ROGÉRIO DE LIMA FERREIRA	1º

## 15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 15.1. Para contratação o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais):
- a) Diploma e histórico do curso superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);
- b) Cédula de Registro Geral de Identificação;
- c) Comprovante do CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- f) Certificado de Reservista do Serviço Militar (sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- i) Cópia da Declaração Completa de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS DIREÇÃO GERAL CAMPUS TEFÉ COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



- j) Cópias das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS que contenham a identificação do candidato, a série, a data de emissão e vínculos registrados, caso haja;
- k) Curriculum vitae ou curriculum lattes;
- I) Comprovante de residência, que deve conter o número do Código de Endereçamento Postal CEP;
- m) Comprovante de inscrição no Programa de Integração Social PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP;
- n) Uma foto 3x4cm recente;
- o) Dados de conta bancária para recebimento da remuneração;
- p) Tipagem sanguínea e fator Rh;
- q) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atividades exigidas pelo cargo, emitido por médico há menos de 30 dias, de acordo com a Resolução nº 1.658, de 20 de dezembro de 2002, do Conselho Federal de Medicina.
- 15.2. Caso o candidato ocupe cargo público, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.
- 15.3. Em caso de acúmulo lícito dos cargos previstos no artigo 37 da Constituição Federal deverá ser respeitada a compatibilidade de jornadas ou horários de trabalho, considerado o disposto no Parecer nº 4, do Advogado-Geral da União, de 9 de abril de 2019, aprovado pelo Presidente da República.
- 15.4. A Instituição, julgando necessário, poderá solicitar documentação adicional além das descritas acima.

Tefé(AM), 18 de setembro de 2025.

FRANCISCO ROSA DA ROCHA

FRANCISCO ROSA DA ROCHA

Diretor-Geral em exercício do *Campus* Tefé Port. N° 961-GR/IFAM, de 30.06.2025